



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.107

Alcinópolis, quarta-feira, 20 de maio de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lúgia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 4 páginas

Poder Executivo.....	03
Republica-se Por Incorreção.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 070/2026.....	03
Poder Legislativo.....	03
Portaria.....	03
Portaria nº 030/2026.....	03
Portaria nº 031/2026.....	04

PODER EXECUTIVO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 070/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

"Decreta luto oficial de 03 (três) dias a partir desta data em homenagem à Sra. MARIA ROSARIA DA SILVEIRA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da **Sr(a) Maria Rosaria da Silveira**, ocorrido em **19 de maio de 2026**, na cidade de Costa Rica-MS, cidadã alcinopolense, esposa do Sr. Natalino Barbosa da Silveira, ex-vereador e ex-secretário de Obras, avó do Vereador Cabelo da Autopeças, pioneira que, juntamente com sua família, integrou as primeiras famílias a chegar ao município de Alcinópolis, contribuindo para sua formação e desenvolvimento;

CONSIDERANDO que a **Sr(a) Maria Rosaria da Silveira** foi mãe exemplar de 10 filhos, avó, bisavó e tataravó, sendo pessoa muito querida, de grande dedicação à família e à comunidade, merecedora das mais justas homenagens do Poder Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município pelo prazo de **03 (três) dias** a contar da presente data, em memória da **Sr(a). MARIA ROSARIA DA SILVEIRA**, em respeito aos seus familiares e amigos.

Art. 2º Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares e amigos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 19 de maio de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 30/26

ALCINÓPOLIS/MS, 19 DE MAIO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA GLEICIELE SOUZA GALVÃO."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS**, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **Gleiciéle Souza Galvão**, ocupante do Cargo de **Chefe de Divisão**, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, Art. 121, relativas ao **período aquisitivo de 04/08/2024 à 03/08/2025**, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, referente à 2ª etapa. Com **início do gozo no dia 20/05/26 e término no dia 03/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Atenciosamente,

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 31/26

ALCINÓPOLIS/MS, 19 DE MAIO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR WYVERTON AFONSO RAMOS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WYVERTON AFONSO RAMOS**, ocupante do Cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, férias **regulamentares**, relativas ao **período aquisitivo de 07/04/2025 à 06/04/2026**, pelo período de **15 (quinze) dias** consecutivos, **com início do gozo no dia 20/05/2026 e término no dia 03/06/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente